

PORTARIA Nº 018/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 314/2021, de 03/11/2021, publicado no Diário Oficial em 04/11/2021, que concedeu ao servidor José Edécio Vanzella, matrícula nº **26663**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de **01/12/2021 a 28/02/2022** ... ”

Leia-se:

“...,será usufruída no período de **17/01/2021 a 15/02/2022** ... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.



DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

